



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.313, de 4 de setembro de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art.1º Dispensar a servidora **VERA LÚCIA RIBEIRO BARRETO PAES**, matrícula SIAPE nº 1454302, CPF nº 322.693.077-04, da função de Secretário-Geral Substituto, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela portaria SUSEP Nº 3.212, de 30 de março de 2009, publicada no DOU de 31 de março de 2009, seção 2 – pág. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE PENNER**  
Superintendente Substituto